



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.447

Resolve sobre recurso interposto por Carla Patrícia Guimarães, referente ao disposto na resolução CEPE n.º 6.904.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 379ª reunião ordinária, realizada em 09 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE n.º 7.333, que analisou este recurso,

RESOLVE:

Indeferir o recurso interposto por Carla Patrícia Guimarães, o qual solicitava modificações na resolução CEPE n.º 6.904, de 05 de outubro de 2016.

Ouro Preto, 09 de maio de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

